



ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BELEM-PARÁ, 17 DE NOVEMBRO DE 1999.

BOLETIM GERAL Nº 205

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 18nov99 (QUINTA - FEIRA)

Oficial Superior de Serviço	Maj. QOBM PAULO GERSON
Oficial de Operações ao CIOp	Cap. QOBM GOUVEIA
Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG	1º Ten QOBM EDIVALDO
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI	2º Ten QOBM CHRISTIAN
Oficial de Dia e Comandante de S. O. S 3º GI	2º Ten QOBM SOUSA
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI	2º Ten QOBM SANDRO
Oficial de Dia da EFO/FCAE	1º Ten QOBM OLÍMPIO
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico	1º Ten QOBM ADAILTON
Oficial Odontólogo de Dia	Cap. QOSBM WILSON
Oficial Médico de Dia	Ten Cel QOSBM PAULO TORRES
Peritos de Incêndios e Explosões	Cap QOCBM EDMILSON
	1º Ten QOBM ROBERTO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO: SEM ALTERAÇÃO.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

I - ASSUNTOS GERAIS:

A - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

1 - LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÕES:

Conforme parecer médico, concedi:

A contar do dia 12nov99, aos Cap QOSBM HELTON JOSÉ DIAS DE NOVOAe WILSON TADEU MORAES DAHAS JORGE, ambos do QCG, 96h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentações: 16nov99.

B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1 - ATOS DESTA COMANDO:

PORTARIA Nº 628, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999 - GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

Considerando o que preceituam os arts. 70 e 71, letra "a", § 1º Da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA PMPA), combinado com o art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

Quintanilha

RESOLVE:

Conceder ao Cb BM ADILSON CARVALHO GOMES, do CFAE, o período de 06 (seis) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 26dez88 a 26dez98. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 629, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

Considerando o que preceituam os arts. 70 e 71, letra "a", § 1º Da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA PMPA), combinado com o art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Conceder ao Cb BM MANOEL MARIA ALVES, do 3º SGLI, o período de 06 (seis) meses de licença especial, correspondente ao período de 01out91 a 03nov99 e mais 02 (dois) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército, já averbados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

2 – LICENÇA DE SAÚDE - CONCESSÃO:

Conforme parecer médico, concedi:

A contar do dia 15nov99, ao Cb BM MARA LEILA COSTA DO RÊGO, do QCG, mais 96h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 19nov99.

A contar do dia 16nov99, ao Sd BM NELSON SEABRA PEREIRA, do QCG, mais 96h de dispensa de esforço físico.

A contar do dia 11nov99, ao Sd BM MALAQUAS BRITO DA COSTA, do QCG, 96h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 15nov99.

A contar do dia 10nov99, ao Sd BM JOSÉ IVAN DOS SANTOS, do QCG, mais 96h de dispensa de esforço físico.

A contar do dia 05nov99, ao Sd BM JOSENILDO DE JESUS FREITAS, do QCG, 24h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 16nov99.

A contar do dia 08nov99, ao 2º Sgl BM GERSON CHAGAS PALHETA, do QCG, 96h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 12nov99.

3 – EXTRAVIO DE DOCUMENTOS – PARTICIPAÇÕES:

Os Bombeiros Militares abaixo relacionados, participaram na Chefia da Ajudância Geral deste CBMPA, que foram extraviadas em via pública, suas Carteira Portacédulas, contendo os seguintes documentos:

Sd BM ERLON LOPES GONÇÁLVES, do QCG

Contracheques dos meses de agosto e setembro/99, Título de Eleitor, CPF, Cartões de Crédito Yamaeda e Riachuelo.

(Ref. B.O. nº 4437/99- da Seccional Urbana da Pedreira)

Sd BM JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREIÇÃO MATOS, da SCI/PAAR

Carteira de Identidade Militar, Carteira de Identidade Civil, Cartão BANPARÁ, Cartão de Crédito Visão e CPF.

(Ref. B.O. nº 1406/99- da Delegacia de Polícia Julia Seffer)

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

4 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Concedi a contar do dia 11nov99, ao 3º Sgt BM VALDEMIR PINHEIRO DA LUZ, do SARE, o período de 06 (seis) meses de licença especial, conforme Portaria ny 534, de 17set99- gab. Cmde, publicada na 3ª parte do BG nº 173, de 24set99. Apresentação: 01maio2000.

5 - FÉRIAS - SUSTAÇÃO:

Fica sustado por necessidade do serviço, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998, do Sd BM MARCOS ANTONIO CUNHA DE LIMA, do QCG, publicado na 3ª parte do BG nº 200, de 09no 99, devendo exercer tal direito no mês de dezembro do corrente ano.
(Ref. Of. nº 130/90- DAL)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 - OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO:

Do 3º Sgt BM MANOEL LIMA DE SOUZA, do 1º GI, solicitando "GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO", de acordo com o que preceituam os arts. 1º, 2º e 6º, da Lei Estadual nº 5.320, de 20jul86.

DESPACHO: 1. Deferido;
2. A DP providencie a respeito;
3. Publique-se e arquite-se.

NOTA: Republicado por ter saído com incorreção na 3ª parte do BG nº 202, de 11nov99.

Dos Cb BM MIRÉIA DE L.A CERDA CAPEZAKIS, Sd BM JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA, do 3º GI; Sds BM JOSENILDO DE JESUS FREITAS, do QCG; e DENYS GOMES DA CUNHA, do SARE, todos solicitando "QUINQUÊNIO", de acordo com o que preceitua o art. 20 da Lei Estadual nº 4.491, de 28nov73.

DESPACHO: 1. Deferido;
2. A DP providencie a respeito;
3. Publique-se e arquite-se.

Do Cb BM GERSON FERREIRA DE LIMA, do 4º SGI/I, solicitando "AJUDA DE CUSTO", de acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40, da Lei Estadual nº 4.491, de 28nov73.

DESPACHO: 1. Deferido;
2. A DP providencie a respeito;
3. Publique-se e arquite-se.

Dos 3º Sgt BM ADIER NASCIMENTO DIAS, do SARE; e Sd BM HUMBERTO ALVES DOS REIS, do QCG, ambos solicitando "CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO", de acordo com o que preceitua o art. 60, letra "b", inciso IV do RDCBM.

DESPACHO: 1. Deferido;
2. A DP providencie a respeito;
3. Publique-se e arquite-se.

Dos 3º Sgt BM LICINIO ANTONJO CHAVES DOS SANTOS, do SARE; e Cb BM CELESTINO DO NASCIMENTO MEDEIROS, da 2ª SCUI-Icoaraci, ambos solicitando "LICENÇA ESPECIAL", de acordo com o que preceitua o art. 71 da Lei Estadual nº 5.251, de 31JUL85.

DESPACHO: 1. Deferido;
2. A DP providencie a respeito;
3. Publique-se e arquite-se.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Dos Sds BM JOSENILDO DE JESUS FREITAS, do QCG; JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA, do 3º GI; e JAIRO PERES MILHOMEM, do 2º SGI/I, todos solicitando "MUDANÇA DE CATEGORIA MILITAR", de acordo com o que preceitua o art. 4º, do decreto nº 4.270, de 25mar86.

- DESPACHO:** 1. Deferido;
2. A DP providencie a respeito;
3. Publique-se e archive-se.

Dos 3º Sgt BM NICEAS OLIVEIRA DA SILVA, Sd BMNILTON RONALDO COSTA DO RÊGO, do QCG; 3º Sgt BM CÉLIO JORGE DA SILVA LIBERAL, do 1º SGI/I; 1º Ten QOBM MURILO BORGES MOURA, do 2º SGI/I; e Sd BM DENIS GOMES DA CUNHA, do SARE, todos solicitando "AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO", de acordo com o que preceitua o art. 133 da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

- DESPACHO:** 1. Deferido;
2. A DP providencie a respeito;
3. Publique-se e archive-se.

Dos 3º Sgts BM RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA e HILDEBRANDO PEREIRA DE ABREU, ambos do 2º SGI/I, solicitando "AUXÍLIO FARDAMENTO", de acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491, de 28nov73.

- DESPACHO:** 1. Deferido;
2. A DP providencie a respeito;
3. Publique-se e archive-se.

Dos Sds BM JOSENILDO DE JESUS FREITAS e JORGE JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO, ambos do QCG, solicitando "SALÁRIO FAMÍLIA", de acordo com o que preceitua o art. 56 da Lei Estadual nº 4.491, de 28nov73.

- DESPACHO:** 1. Deferido;
2. A DP providencie a respeito;
3. Publique-se e archive-se.

Dos Sds BM JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA, do 3º GI e JOSENILDO E JESUS FREITAS, do QCG, ambos solicitando "AUXÍLIO MORADIA", de acordo com o que preceitua o art. 52 da Lei Estadual nº 4.491, de 28nov73.

- DESPACHO:** 1. Deferido;
2. A DP providencie a respeito;
3. Publique-se e archive-se.

Dos 3º Sgt BM AFONSO PAULO DE BARROS FREITAS, da SCI/INFRAERO; Cb BM JOSÉ ROBERTO DA SILVA HENRIQUES, do 4º SGI/I; Sd BM CELSO OLIVEIRA DA CRUZ, do 2º SGI/I; Sd BM ELIAS MACEDO DIAS, do 1º GI; e Sd BM DAVI BRITO FERREIRA, do 5º SGI/I, todos solicitando "MELHORIA DE COMPORTAMENTO", de acordo com o que preceitua o art. 53, § 6º, inciso I do RDCBM.

- DESPACHO:** 1. Deferido;
2. A DP providencie a respeito;
3. Publique-se e archive-se.

2 - ATOS DESTA COMANDO:

PORTARIA Nº 614, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999 - GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará é Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

RESOLVE:

Conceder aos militares: 2º Ten QOBM RAIMUNDO GONZAGA CAMPOS e ao Sd BM CARLOS ALBERTO LOUREIRO DA SILVA, 05 (cinco) diárias completas, no valor total de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio 1994-SEAD, por terem seguido nos dias 06, 08, 09, 10 e 13/09/99, ao município de Bragança-PA, a fim de realizar diligência de Sindicância, naquele município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 613, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder ao Cel QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, 03 (três) diárias completas, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio 1994-SEAD, por ter seguido no período de 28/09 a 30/09/99, a Brasília-DF, a fim de participar da "Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros", naquela Capital

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 612, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder ao Major QOBM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA, 04 (quatro) diárias completas, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio 1994-SEAD, por ter seguido nos períodos de 25/10 a 26/10/99, ao município de Santarém e 08/11 a 09/11/99, ao município de Marabá, a fim da Ação Rural, promovido pelo Serviço de Aprendizagem Rural-SENAR, realizada naquele município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 612, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder aos militares 1º Tem QOBM ALESSANDRO ZEIL DE ARAÚJO e ao 2º Sgl BM RIBAMAR CORREA DA SILVA, 01 (uma) diária completa no valor total de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio 1994-SEAD, por terem participado no período de 23/10, no município de Primavera-PA, da Ação Rural, promovida pelo Serviço de Aprendizagem Rural-SENAR, realizada naquele município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 631, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...



RESOLVE:

Conceder aos militares: 3º Sgt BM RIVALDO FREITAS DAS CHAVES, Sds BM DAILTON FARIAS DA SILVA e JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA, o valor total de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio 1994-SEAD, por terem seguido no período de 18.10.99 a 24.10.99, ao Município de Salinópolis/PA, a fim de realizarem serviços de manutenção nas viaturas operacionais do Subgrupamento de Incêndios daquele município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 630, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999 -- GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder ao 1º Ten QOBM ALESSANDRO ZELL DE ARAÚJO, 08 (oito) diárias completas no valor total de R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio 1994-SEAD, por ter seguido no período de 03.10.99 a 10.10.99, ao Município de Paragominas/PA, a fim de ministrar Palestra de Primeiros socorros naquele município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 627, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999 -- GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder ao Cb BM MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA, 02 (duas) diárias completas no valor total de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio 1994-SEAD, por ter seguido no período de 06.11.99 a 07.11.99, ao Município de Magalhães Barata/PA, a fim de proceder serviços de radiocomunicação aos Órgãos do Sistema de Segurança Pública, sediado naquele município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 626, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999 -- GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder aos militares: Cel QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, 3º Sgts BM JAIRO DOS SANTOS MEDDEIROS e PAULO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA, 02 (duas) diárias completas no valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio 1994-SEAD, por terem seguido no período de 11.11.99 a 12.11.99, ao Município de Marabá/PA, a fim de participarem da audiência pública do Conselho de Segurança Pública- CONSEP, realizado naquele município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 625, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999 -- GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

RESOLVE:

Conceder aos militares: Ten Cel QOEM EDSON SARMANHO PAULINO, Ten Cel QOEM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRAIDE e Cap QOCBM CARLOS PONTES DE SOUZA, 06 (seis) diárias completas no valor total de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio 1994-SEAD, por terem de seguir no período de 16.11.99 a 21.11.99, a Cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de participarem do XX Encontro do Conselho Nacional de Comandantes Gerais de Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares, que será realizado naquela Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 624, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder ao Ten Cel QOEM MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, 05 (cinco) diárias completas no valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio 1994-SEAD, por ter seguido no período de 04.11.99 a 08.11.99, a Cidade de Brasília/DF, a fim de participar da solenidade de encerramento do curso superior de Bombeiros Militar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 623, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder ao Cb BM MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA, 02 (duas) diárias completas no valor total de R\$ 50,00 (cincoenta reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio 1994-SEAD, por ter seguido no período de 27.10.99 a 28.10.99, ao Município de Igarapé-Açu/PA, a fim de proceder serviços de manutenção em equipamentos de comunicação do Sistema de Segurança Pública naquele município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 622, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder ao Sd BM JORGE JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO, 11 (onze) diárias completas no valor total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio 1994-SEAD, por ter seguido no período de 20.09.99 a 30.09.99, ao Município de Abaetetuba/PA, a fim de atualizar o Fichário de Mobilização do CBMPA, daquela localidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 621, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder ao 1º Ten QOEM LUIS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA, 04 (quatro) diárias de alimentação no valor total de R\$ 112,00 (cento e doze reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio 1994-SEAD, por ter seguido no período de 31.09.99 a 03.10.99, a Cidade de Belém/PA, a fim de participar do Treinamento Complementar de Apoio e Combate a Incêndios Florestais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

PORTARIA Nº 620, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999 – GAB. CMDCC.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições. e...

RESOLVE:

Conceder ao 1º Ten QOABM LUIS CARLOS MARTINS DA SILVA, 11 (onze) diárias completas no valor total de R\$ 517,00 (quinhentos e dezessete reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio 1994-SEAD, por ter seguido no período de 10.11.99 a 16.11.99, a Cidade de Recife/PE, a fim de participar do Encontro de Oficiais do CHO-95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

(Transc. do D. O. E. nºs 29.085 29.087, datados de 10 e 12nov99)

3 – OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO:

OF. S/Nº/99- DA SRª ALZIRA

Senhor Comandante,

Solicito a V. Exª, que seja cedido por essa Corporação, uma fração da Banda de Música composta de 10 (dez) Músicos, para acompanhar a procissão do Cirio de Santa Cruz do Arari, que se realizará no segundo Domingo de novembro do corrente ano (14nov99), sendo que a saída dos músicos de Belém, acontecerá no dia 12nov99, e que a passagem de ônibus, hospedagem e alimentação dos mesmos ficarão por conta da requerente.

Na certeza de poder contar com sua valiosa atenção.

Respeitosamente,

ALZIRA MORTEIRA LOBATO

DESPACHO: Que tome conhecimento o 1º Ten. QOEBM ADIR e providencie a respeito.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

1 – SOLUÇÕES DE SINDICÂNCIAS

a) Analisando os Autos de Sindicância procedido por determinação do Subcomandante Geral do CBMPA, através da Portaria nº 480, de 24ago99 – Gab. Cmcd, da qual foi Sindicante o 1º Ten QOBM CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA, que teve por escopo apurar o fato ocorrido no dia 22ago99, às 19:30h, na rua 1º de Maio (Rua da Assembléia), próximo do Bar denominado "CANTO DO DICO MOREIRA", no Município de Marituba, onde os Sds BM TELMO DOS ANJOS DANTAS e EDSON BORGES DE MELO, que se encontravam ingerindo bebida alcoólica, são acusados de tentarem depreder o aparelho telefônico pertencente a empresa Tefemar, que localizasse em via pública, bem como de agredirem os civis Antonio Rubenildo Araújo Dias e Rubinaldo Araújo Dias, que são irmãos, e invadiram a residência da Srª Terezinha Araújo Dias que é mãe dos civis acima citados, além d Sd BM DANTAS ter sido acusado de efetuar 02 (dois) disparos de arma de fogo em via pública, sendo que um deles teria atingido o pé do Sr. Antonio Rubenildo Araújo Dias.

RESOLVO:

1. Discordar com a conclusão a que chegou o Oficial Sindicante, e dar parecer que o fato apurado apresenta indícios de crime de natureza comum, imputado aos Sds BM TELMO DOS ANJOS DANTAS e EDSON BORGES DE MELO, aos civis Antonio Rubenildo Araújo Dias e Rubinaldo Araújo Dias, que foi registrado na Delegacia de Polícia de Marituba, conforme BO nº 1999. 100320, a qual compete apurar, bem como transgressão da disciplina bombeiro militar, por parte dos militares: Cb BM LUCIVALDO DA SILVA ALEIXO e Sds BM TELMO DOS ANJOS DANTAS e EDSON BORGES DE MELO;

2. Punir com REPREENSÃO, o Cb BM LUCIVALDO DA SILVA ALEIXO, por não tentar contornar a situação antes de iniciar as agressões entre os Sds BM TELMO DOS ANJOS DANTAS e EDSON BORGES DE MELO e os civis Antonio Rubenildo Araújo dias e Rubinaldo Araújo Dias, e ainda não ter acionado de imediato a autoridade policial para evitar o estado de violência;

3. Punir com 08 (oito) dias de DETENÇÃO, o Sd BM EDSON BORGES DE MELO, por ter no dia 22ago99, às 19:30h, na rua 1º de Maio (Rua da Assembléia), no Município de Marituba, após ter ingerido bebida alcoólica, tentar depredar o aparelho telefônico da empresa Telemar, que localizasse em via pública, e ainda ter chegado as vias de fato com os civis Antonio Rubenildo Araújo Dias e Rubinaldo Araújo Dias, bem como adentrado na residência da Srª. Terezinha Araújo Dias. Fato como este é que vem denegrir a boa imagem da Corporação perante a opinião pública. Providencie o Chefe da BVM/1;

4. Punir com 08 (oito) dias de PRISÃO, o Sd BM TELMO DOS ANJOS DANTAS, por ter no dia 22ago99, às 19:30h, na rua 1º de Maio (Rua da Assembléia), no Município de Marituba, após ter ingerido bebida alcoólica, tentar depredar o aparelho telefônico da empresa Telemar, que localizasse em via pública, e ainda ter chegado as vias de fato com os civis Antonio Rubenildo Araújo Dias e Rubinaldo Araújo Dias, bem como adentrado na residência da Srª. Terezinha Araújo Dias, além de ter realizado dois disparos de arma de fogo, sendo que um deles atingiu o pé do Sr. Antonio Rubenildo Araújo Dias, sendo que o mesmo não possui autorização do Comando da Corporação para portar arma de fogo. Fato como este é que vem denegrir a boa imagem da Corporação perante a opinião pública. Providencie o Chefe da BVM/1;

5. Publicar em BG a presente Solução de Sindicância;

3. Arquivar os Autos da Sindicância na BM/2.

2 - SOLUÇÃO DE IPM:

Analisando os Autos de IPM, procedido por determinação deste Comando, através da Portaria nº 325, de 09jun99 - Gab. Cmdo, da qual foi encarregado o 2º Ten QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS, que teve por escopo apurar os fatos relacionados à agressão sofrida pelo Sd BM WALDENIR PIMENTEL NORONHA, do 1º GI, praticada pelo Cb PM José Raimundo Borcém da Silva, da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar. Fato este ocorrido no dia 16ago98, às 13:00h, no estabelecimento comercial conhecido como "Bar do Leca", no bairro de Canudos.

RESOLVO:

1. Concordar com a conclusão a que chegou o Oficial encarregado do IPM, de que o fato apurado apresenta indícios de crime de natureza militar, bem como transgressão à disciplina policial militar, praticada pelo Cb PM José Raimundo Borcém da Silva, da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar;

2. Remeter os Autos de IPM à Auditoria Militar do Estado, de acordo com o que preceitua o art. 23 do CPPM. Providencie o Chefe da BM/1;

3. Remeter cópia dos Autos ao Exmº. Sr. Cel QOPM Comandante Geral da PMPA, para conhecimento e providências administrativas que julgar conveniente. Providencie o Chefe da BM/1;

4. Publicar em BG a presente Solução de IPM;

5. Arquivar cópia dos autos de IPM na BM/2.

3 - SINDICÂNCIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Concedo ao Cap QOBM CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS, do QCG, 05 (cinco) dias úteis de prorrogação de prazo de Sindicância, da qual é encarregado, conforme Portaria nº 362/99- Gab. Cmdo.


(Ref. Of. nº 13/99- Sind.)

4 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR:

O 1º Ten QOBM Subcomandante do 3º GI, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso IV do RDCBM, resolve:

PENIR:

Com REPREENSÃO, o Cb BM JOÃO CARLOS DIAS FEIO, por não cumprir normas regulamentares na esfera de sua atribuições. O referido militar adentrou na comunicação e atendeu o telefone falando em voz alta, não diminuindo o tom de sua voz, quando chamado a atenção pelo Oficial de dia, e ainda ausentado-se do quartel sem autorização de quem de direito. N.ºs 08, 20, 26 e 63 do anexo I do art. 15, e agravantes de incisos I e VI, alínea "b" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão leve, permanece no comportamento "MAU".


JOSE CUPERTINO CORRÊA - Cel QOBM RG 830713
Comandante Geral do CBM/PA